



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4848, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 12 de setembro de 2020, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão instituída mediante a Portaria nº 1783, de 17 de março de 2020, prorrogada pela Portaria nº 3729, de 10 de julho de 2020, incumbida de apresentar propostas para regularizar a participação das entidades estudantis (DCE, DAs, CAs) em reuniões dos órgãos colegiados da UFMG.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor nesta data.

Belo Horizonte, 10 de setembro de 2020.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Goulart Almeida, Reitora**, em 11/09/2020, às 19:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0253768** e o código CRC **84621831**.

